

LEGISLAÇÃO E POLÍTICA NO ESPORTE

Prof. Dr. Ivan Furegato Moraes

AULA 3 - SÚMARIO

- **Tópicos:**

- ✓ Legislação esportiva:

- Introdução;

- 1500 a 1822;

- 1822 a 1930;

- 1930 a 1945.

INTRODUÇÃO

- Passaremos a discutir a evolução da legislação federal sobre o esporte no Brasil;
- A regulamentação legal foi se tornando complexa ao longo dos anos e podemos dividi-la em três grandes fases:
 - 1) Autonomia, entre 1822 e 1941;
 - 2) Controle estatal, de 1941 a 1988;
 - 3) Democrática, de 1988 aos dias atuais.
- Vamos analisar cada período, tomando como base a Constituição e as diversas leis específicas sobre o esporte;
 - Importante observarmos que historicamente a legislação brasileira é direcionada para o esporte de alto rendimento/profissional e para o futebol, com as outras manifestações e modalidades esportivas ficando em segundo plano.

1500-1822

1500 - 1822

- Como Colônia, o Brasil estava sujeito as leis portuguesas e durante a maior parte do período colonial o esporte moderno não estava desenvolvido;
- Há poucos relatos de práticas esportivas no Brasil nesse período, todas informais e utilitárias:
 - ✓ Indígenas com arco e flecha, natação e canoagem;
 - ✓ Negros principalmente com a capoeira;
 - ✓ Europeus com a equitação e as cavalgadas.

1822-1930

1822 - 1930

- Em 1822 o Brasil declara Independência de Portugal, se tornando uma Monarquia;
 - **1824:** D. Pedro I promulga a primeira Constituição;
- O documento foca na organização do Estado e do governo brasileiro, nada tratando sobre o esporte;
 - Na metade do século XIX surgem escolas militares que introduziram práticas esportivas para o treinamento militar;
 - Para dar subsidio a essas práticas surgem leis, decretos e regulamentos para as academias militares e para a definição do currículo e da forma do ensino da Educação Física.

1822 - 1930

- As determinações para o ensino militar eram seguidas pelas escolas civis, com destaque para o Colégio Dom Pedro II (Rio de Janeiro); o Vicente de Paula (Petrópolis) e o São Luiz (Itu);
 - **Lei nº 630/1851:** insere a ginastica (alemã) nos currículos das escolas primárias;
- **Outros Decretos:** 2.005/1857; 2.116/1858; 2.882/1862; 3.705/1866; 4.720/1871; 5.529/1874; 6.370/1876; 7.684/1880; 9.251/1884;
- **1882:** Ruy Barbosa defende a Educação Física escolar como parte de uma política higienista e de eugenia para “melhorar” a população;
- **Decreto 10.202/1889:** criou o Imperial Colégio Militar e tornou obrigatória a prática de natação, ginástica, esgrima e tiro ao alvo, além da equitação;
 - Intenso debate na sociedade entre os que defendiam a prática esportiva na sociedade e na escola e os que eram contrários (nacionalistas, anarquistas e comunistas).

1822 - 1930

- 1889: militares e parte da sociedade se unem e em 11 de novembro a Monarquia é derrubada e o Brasil se torna uma República – surge a República Velha;
- O país passa por um processo de urbanização, industrialização e imigrantes europeus chegam para substituir os escravos nas fazendas e trabalhar nas fábricas;
- Ingleses e jovens da elite brasileira começam a introduzir no país as principais modalidades esportivas modernas da época;
- Os clubes sócio-esportivos se desenvolvem como forma de reunir os iguais, principalmente imigrantes e membros da elite, além dos clubes das fábricas, esses para o lazer dos trabalhadores.

1822 - 1930

- 1891: 1ª constituição democrática, elaborada por uma Assembleia Constituinte;
 - **Novamente, nada é tratado sobre o esporte!**
- No período, a ação federal focou no reforço das práticas esportivas nos colégios militares;
- **Decretos:** 330/1890; 1.256/1891; 1.058/1916; 784/1921; e a Portaria do Ministério da Guerra de 1922.

1822 - 1930

- **1893:** criada no Rio de Janeiro a Associação Cristã de Moços (ACM), responsável pela difusão de novas modalidades esportivas (vôlei e basquete);
- Surgem clubes e ligas municipais, essas para organizar o futebol e as competições locais (base das futuras federações), além da seleção brasileira de futebol;
 - O desenvolvimento foi realizado e controlado pelos próprios praticantes, que criaram clubes e entidades para administrar a modalidade;
- **1895:** criada a 1ª entidade esportiva nacional, a Federação Brasileira das Sociedades de Remo;
- **1914:** paulistas e cariocas criam entidades para gerir nacionalmente o esporte, principalmente o futebol;
 - A rivalidade pelo controle esportivo se acentua e o consenso só ocorre em 1916 após intermediação do governo federal: é criada a **Confederação Brasileira de Desportos (CBD)**.

1822 - 1930

- Após o final da 1ª Guerra, o esporte se consolida e acabam os debates: o esporte se torna uma forma de aproximar as nações por meio das competições internacionais;
- Assim, a partir de 1920, o Brasil passa a competir internacionalmente em diferentes modalidades e o futebol ganha popularidade;
- No período, a ação federal foca em aprovar regulamentos e decretos sobre o esporte escolar;
- A prática esportiva era controlada pelos próprios praticantes sem interferência e apoio do governo;
 - A ausência estatal se torna uma queixa constante, principalmente pela falta de subsídios que impedia um maior desenvolvimento esportivo e a presença brasileira em competições internacionais, como nos Jogos Olímpicos;
 - A falta de regulamentação também afetava a profissionalização dos jogadores de futebol, não prevista legalmente, com os clubes afetados pela constante perda de atletas, inclusive para o exterior.

1822 - 1930

▪ No final desse período o cenário era o seguinte:

- ✓ Grande dificuldade financeira para a estruturação do futebol e das demais modalidades;
- ✓ Crise diplomática entre a CBD e as demais entidades sul-americanas do futebol;
- ✓ Animosidade entre paulistas e cariocas;
- ✓ Início dos conflitos em torno dos valores esportivos: profissionalismo X amadorismo;
- ✓ Forte componente elitista e racista;
- ✓ Mínima ação estatal a favor do esporte;
- ✓ A autonomia das associações esportivas era tida como a causa dos conflitos entre os grupos dirigentes.

1930-1945

1930 - 1945

- Em 1930 mineiros, paraibanos e gaúchos se unem contra o governo federal, dominado por paulistas e cariocas;
- O movimento se arma e gera um golpe de Estado em outubro de 1930, depondo o presidente e Getúlio Vargas é empossado como presidente temporário;
- Vargas governa por meio de Decretos-Lei e uma **nova Constituição** é elaborada e promulgada em 1934;
- A Constituição de 1934 é mais ampla que as anteriores, mas ainda não trata diretamente do esporte.



1930 - 1945

- A instabilidade política continua no país e em 1937 Getúlio Vargas aplica um novo golpe de Estado para se manter no poder, criando o Estado Novo;
- Esse período é marcado pela centralização do poder, populismo, nacionalismo, autoritarismo, censura, anticomunismo e a forte aproximação com o fascismo italiano;
 - Para consolidar o poder, por meio do populismo, e manter o controle da população, Vargas passou a valorizar as manifestações culturais e as práticas esportivas mais populares, construiu áreas de lazer para as atividades esportivas e incentivou atividades culturais;
 - O Estado Novo foi consolidado pela Constituição de 1937, imposta por Vargas.

1930 - 1945

- A Carta Magna citava pela primeira a Educação Física, referenciada no Artigo 15 e 131:

Art. 15 - Compete privativamente à União:

[...]

*IX - fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a **formação física**, intelectual e moral da infância e da juventude;*

*Art. 131 - **A educação física, o ensino cívico e o de trabalhos manuais serão obrigatórios** em todas as escolas primárias, normais e secundárias, não podendo nenhuma escola de qualquer desses graus ser autorizada ou reconhecida sem que satisfaça aquela exigência.*

1930 - 1945

- Antes de avançarmos é importante fazermos uma observação: **esporte e desporto são a mesma coisa?**
 - **Na língua portuguesa desporto e esporte possuem o mesmo significado!**
 - ✓ **Desporto:** do francês *desport*;
 - ✓ **Esporte:** do inglês *sport*, esse originário de *desport*.
 - Popularmente foi adotado o termo esporte, em muito pela influência inglesa;
 - Já oficialmente, tanto na legislação como no governo e no Direito, foi e ainda é utilizado desporto, mantendo o padrão utilizado em Portugal.

1930 - 1945

- No período entre 1937 e 1940 merecem destaque os seguintes fatos e atos legais:

- ✓ **1937:** a CBD, por interferência direta de Vargas, reconhece o profissionalismo dos jogadores de futebol;
- ✓ **Lei nº 378/1937:** criou a Divisão de Educação Física do MEC;
- ✓ **Decreto-Lei nº 526/1938:** criou o Conselho Nacional de Cultura, ao qual estava subordinada à Educação Física, que englobava a ginástica e a prática esportiva;
- ✓ **Decreto-Lei nº 527/1938:** primeira legislação referente à prática esportiva no Brasil, garantindo ao esporte a cooperação financeira da União;
- ✓ **Decreto-Lei nº 1.212/1939:** determinou a fundação da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, visando à formação de técnicos esportivos – forte caráter higienista e eugênico.

1930 - 1945

- O crescimento do esporte, as constantes divergências entre dirigentes esportivos, principalmente do futebol, e a falta de estrutura e apoio fazem aumentar a cobrança da sociedade pela regulamentação estatal do esporte;

- **A cobrança é notada por Vargas, que se interessa em utilizar o esporte como ferramenta do populismo e de controle das massas, inspirado no realizado na Itália de Mussolini;**

- A atuação esportiva de Vargas se intensifica com o Decreto-Lei nº 1.056/1939, o primeiro inteiramente dedicado ao esporte. Destaque para:

Art. 1º Fica instituída uma comissão, denominada Comissão Nacional de Desportos, que será constituída de cinco membros, designados pelo Presidente da República [...].

Art. 2º Compete à Comissão [...] realizar minucioso estudo do problema dos desportos no país, e apresentar ao Governo Federal, no prazo de sessenta dias, o plano geral de sua regulamentação.

- O resultado da Comissão Nacional de Desportos foram as bases para o Decreto-Lei n.º 3.199 em 14/04/1941...

1930 - 1945

- O Decreto-Lei n.º 3.199 de 14/04/1941 foi a primeira lei de base do esporte nacional!

- O seu caput indica:

Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país.

- O centro da Lei era o controle estatal do esporte, operacionalizado com a criação do Conselho Nacional do Desporto (CND), “destinado a orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país”;
- O CND visava garantir a orientação nacionalista, controlar e unificar as entidades esportivas, unificar regulamentos e resolver conflitos;
- Era formado por 7 pessoas indicada diretamente por Vargas e subordinado ao Ministério da Educação e Saúde.

1930 - 1945

Art. 3º Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Desportos:

- a) estudar e promover medidas que tenham por objetivo assegurar uma conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do país, bem como tornar os desportos, cada vez mais, um eficiente processo de educação física e espiritual da juventude e uma alta expressão da cultura e da energia nacionais;*
- b) incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do amadorismo, como prática de desportos educativa por excelência, e ao mesmo tempo exercer rigorosa vigilância sobre o profissionalismo, com o objetivo de mantê-lo dentro de princípios de estrita moralidade;*
- c) decidir quanto à participação de delegações dos desportos nacionais em jogos internacionais, ouvidas as competentes entidades de alta direção, e bem assim fiscalizar a constituição das mesmas;*
- d) estudar a situação das entidades desportivas existentes no país para o fim de opinar quanto às subvenções que lhes devam ser concedidas pelo Governo Federal, e ainda fiscalizar a aplicação dessas subvenções.*

1930 - 1945

- As confederações, federações, ligas e associações desportivas sob a tutela do CND, assim como a prática universitária e os esportes da juventude, da Marinha, do Exército e das forças policiais eram controladas diretamente pelo CND, que aprovava seus estatutos;
- Vargas e o CND poderiam criar ou extinguir as confederações esportivas, que poderiam ser especializadas ou ecléticas e deveriam ser formadas por no mínimo 3 federações estaduais;
- Eram reconhecidas as seguintes confederações:
 - ✓ Confederação Brasileira de Desportos (CBD), *“compreenderá o foot-ball, o tenis, o atletismo, o remo, a natação, os saltos, o water-polo, o volley-ball o hand-ball”*;
 - ✓ Confederação Brasileira de Basquete;
 - ✓ Confederação Brasileira de Pugilismo;
 - ✓ Confederação Brasileira de Vela e Motor;
 - ✓ Confederação Brasileira de Esgrima;
 - ✓ Confederação Brasileira de Xadrez.

1930 - 1945

- Já as federações deveriam ser formadas por três associações ou ligas esportivas e ter o estatuto aprovado pelo CND;
- Abaixo das federações estavam as associações esportivas voltadas para o ensino e prática esportiva;
- O CND possuía ramificações, formadas por cinco membros, para controlar as atividades esportivas estaduais;
- Decreto-Lei nº 3.199/41 também tratava da organização de competições esportivas nacionais e internacionais no Brasil;
 - Havia a incumbência para que os governos estimulassem a construção de instalações esportivas públicas ou privadas.

1930 - 1945

Art. 38. A União, do Distrito Federal, os Estados e os Municípios deverão subvencionar as entidades desportivas filiadas direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos, para o fim de possibilitar a manutenção e o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 41. O material importado pelas entidades desportivas filiadas direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos e destinado à prática dos desportos gozará de isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, sempre que não haja similar na indústria nacional.

Art. 42. Os componentes de delegação, escalados para representar o país no estrangeiro, em competições ou congressos desportivos, terão passaportes isentos de impostos ou taxas de qualquer natureza.

1930 - 1945

Art. 48. A entidade desportiva exerce uma função de caráter patriótico. É proibido a organização e funcionamento de entidade desportiva de que resulte lucro para os que nela empreguem capitais sob qualquer forma.

Art. 49. A função executiva, na administração de qualquer entidade desportiva, caberá ao respectivo presidente.

Art. 50. As funções de direção das entidades desportivas não poderão ser, de nenhum modo, remuneradas.

Art. 51. As diretorias das entidades desportivas serão compostas de brasileiros natos ou naturalizados; os seus conselhos deverão constituir-se de dois terços de brasileiros natos ou naturalizados pelo menos.

1930 - 1945

Art. 54. Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país.

- Importante observar que o Decreto-Lei nº 3.199/41 separou os assuntos esportivos dos da Educação Física, o quais eram até então tratados conjuntamente;
- **Embora a legislação concedesse o total controle do esporte ao Estado, que usava-o como meio de propaganda política e forma de moldar a população, a mesma permitiu:**

[...] uma evolução nas organizações esportivas, garantindo que a maioria de seus objetivos estivessem voltados apenas ao desenvolvimento esportivo das modalidades no contexto federativo. (Mazzei & Barros, 2012, p. 71).

1930 - 1945

- Nesse período ainda merece destaque as seguintes legislações:

- ✓ **Decreto-Lei nº 3.617/41:** estabeleceu as diretrizes e bases de organização dos esportes universitários, com a criação da Confederação Brasileira de Desportos Universitários;
- ✓ **Decreto-Lei nº 5.342/43:** dispunha sobre a competência do CND e sobre a disciplina das atividades esportivas;
- ✓ **Decreto-Lei nº 7.674/45:** determinava que em cada entidade ou associação desportiva deveria ter um conselho fiscal para acompanhar a gestão, especialmente sob o ponto de vista da gestão financeira.

ENCERRAMENTO

■ CHAMADA!

REFERÊNCIAS

- BUENO, L. **Políticas públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. 2008. Tese, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.
- MAZZEI, L. C.; BARROS, J. A. F. Gestão de federações esportivas. In: MAZZEI, L. C. e BASTOS, F. C. (Ed.). **Gestão do esporte no Brasil: desafios e perspectivas**. São Paulo: Ícone, 2012. p. 65-90.
- MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Diagnóstico Nacional do Esporte (Diesporte) - Evolução da legislação esportiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Esporte, 2015.
- PINTO, L. M. S. M. Políticas públicas de lazer no Brasil: uma história a contar. In: MARCELLINO, N. C. (Ed.). **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2015. p. 89-107.
- SILVA, D. A. S. Evolução histórica da legislação esportiva brasileira: do Estado Novo ao século XXI. **Revista Brasileira de Educação Física, Esporte, Lazer e Dança**, v. 3, n. 3, p. 69-78, 2008. Disponível em: <https://goo.gl/kz58cP>. Acesso em: 15 mai. 2021.
- SILVA, M. S. **Interesse público e regulação estatal do futebol no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2012.

BONS ESTUDOS!

